

**PORTARIA Nº 16/2019, de 24 de abril de 2019.**

**INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 06/2019  
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública  
Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO o teor da denúncia recebida no âmbito desta Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, de 12 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de inspeção para apuração de denúncias e representações, configurado no caso em tela;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 06/2019 para apurar denúncia anônima relacionada à falta de atendimento ou atendimento inadequado por parte de médico do SAMU, conforme documento recebido na divisão de Auditoria Geral e constante no termo anexo.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 24 de abril de 2019.

  
**Victor Domingues**

Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública  
Portaria nº 40.111/2019